



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Nelson Ribeiro de Souza

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

**INDICAÇÃO Nº 102 /2025.**

**Ementa:** Indicação para construção de muro complementar ao corrimão existente em praça pública no distrito de Cafelandia.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura a construção de um muro de proteção na praça localizada em no distrito de Cafelandia, no município de Água Doce do Norte - ES, como complementação do corrimão já existente, tendo em vista que há um trecho sem a devida conclusão, o que representa risco à integridade física, principalmente das crianças que frequentam o local.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender a uma demanda da população que utiliza a praça como espaço de lazer e convívio social. Observa-se que o corrimão instalado no local não foi concluído integralmente, restando um trecho desprotegido. Essa situação oferece risco de acidentes, especialmente para as crianças, que costumam brincar nas proximidades e podem sofrer quedas ou outros incidentes.

A construção de um muro de proteção nesse ponto incompleto contribuirá significativamente para a segurança dos frequentadores da praça, promovendo um ambiente mais seguro e adequado para a convivência comunitária.

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – [cmnorte@uol.com.br](mailto:cmnorte@uol.com.br)



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Nelson Ribeiro de Souza

---

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta indicação, que visa o bem-estar e a segurança da população

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 25 de agosto de 2025.



**NELSON RIBEIRO DE SOUZA**  
VEREADOR

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – [cmnorte@uol.com.br](mailto:cmnorte@uol.com.br)



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelson Ribeiro de Souza** em 29/08/2025 09:00

Checksum: **DB2146374C65AC9473934C7849D022FD1B73F450B9DC67BB77E168144930BBD5**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.